

## EDITAL N.º 219/2024

**JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:**

**TORNA PÚBLICO** no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

**QUE**, por meu Despacho de 14 de agosto de 2024, exarado no Fdoc n.º 18028/2024 EXT, foi autorizado o **corte / condicionamento de Trânsito, para realização das Procissões das Festas em Honra da Santa Maria de Aoadela, nos dias 14 e 15 de agosto de 2024**, na União das Freguesias de Aoadela, Sanche e Várzea, nos seguintes termos:

Dia 14, a Procissão tem início às 21:00h, na Rua de Santa Maria de Aoadela (Igreja Paroquial de Aoadela), segue pela Rua do Barreiro de Cima e termina pelas 22:00h, na Rua de S. Sebastião.

No dia 15, a Procissão tem início às 18:00h, na Rua de Santa Maria de Aoadela (Igreja Paroquial de Aoadela), segue pela Rua do Barreiro de Cima, Rua de S. Sebastião, Rua de Ovelha e Honra do Marão e Via Romana, onde inverte o sentido e vem terminar novamente pelas 20:00h, na Rua de Santa Maria de Aoadela (Igreja Paroquial de Aoadela).

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal, no painel eletrónico e nos Paços do Concelho.

E eu, Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Departamento da Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Amarante, 14 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

A Diretora da DAG,

Dr. José Luís Gaspar Jorge

Carla Mónica Afonso